



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA PMST/GCPE Nº. 094/ 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora **WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXAO**, Matrícula Nº 20.624 e portadora do CPF Nº 018.757.184-86, lotada atualmente na Secretaria de Políticas Sociais, **PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL** com as atribuições logo a seguir elencadas.

- Produção e análises de dados qualitativos e quantitativos;
- Realizar tarefas de manipulação e produção de Banco de dados em softwares específicos, como Excel, acess, spss, sas, stata, entre outros;
- Produzir e interpretar tabelas e gráficos;
- Calcular indicadores relativos à vulnerabilidade social e pobreza;
- Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos sócios territoriais;
- Produzir e analisar dados de georeferenciados, quando necessário;
- Propor e realizar diagnóstico participativo.

Artigo 2º - Que se dê conhecimento deste ato ao Ministério da Cidadania e demais órgãos envolvidos nestas ações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 05 de Fevereiro de 2021.


Adelson Lustosa da Silva
PREFEITO